



Publicada no "Jornal Oficial" n.º 221, de 8/6/61

Processo n.º 171-V

Lei n. 669 | Dispõe sobre abertura de
de 6 de junho de 1961 | um crédito especial para
pagar despesa não empenhada em 1960.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto à Prefeitura um crédito especial de Cr\$ 124.851,60, para pagamento à Companhia Boa Vista de Seguros, em virtude de ajustamento de prêmio provisório de seguro, sobre acidentes no trabalho, em virtude de alteração no salário mínimo, cuja dívida se verificou em 8 de fevereiro de 1961.—(Processo G—7.651).

Parágrafo único—O crédito será coberto mediante operação de crédito que o Executivo fica autorizado a efetuar.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guaratinguetá, 6 de junho de 1961

José Armando Zollner Machado

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente
Registrada no livro das Leis Municipais n. VII, a
fls. 3.

Sérgio Altino M. Ribeiro

Secretário